



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO ZM NOTÍCIAS

EM, 21 de Agosto de 2007

DECRETO Nº. 7.827, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LINDBERG FARIAS

Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 7.827					
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde					
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar	
31.1.10.301.5254.2.288	3.3.90.30	22		490.000,00	
31.1.10.301.5252.2.283	3.3.90.39	22	200.000,00		
31.1.10.302.5254.2.416	3.3.90.30	22	200.000,00		
Total			490.000,00	490.000,00	

V. Lais

Nº 3833106

Nº 3839105

Nº 3820106

V. Decato

Nº 3638104

CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/08/2007

ANEXO DO DECRETO 7.827

ONDE SE LÊ:

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. Da Despesa
31.1.10.301.5252.2.283	3.3.90.39
31.1.10.302.5254.2.416	3.3.90.30

LEIA-SE:

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. Da Despesa
31.1.10.301.5252.2.283	3.3.90.30
31.1.10.302.5254.2.416	3.3.90.39

CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/08/2007

ANEXO DO DECRETO 7.827

ONDE SE LÊ:

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. Da Despesa
31.1.10.301.5252.2.283	3.3.90.39
31.1.10.302.5254.2.416	3.3.90.30

LEIA-SE:

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. Da Despesa
31.1.10.301.5252.2.283	3.3.90.30
31.1.10.302.5254.2.416	3.3.90.39